CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Inclui no calendário oficial do Município de São Mateus do Sul a semana municipal do ciclismo a ser realizada anualmente em setembro, mês do aniversário do Município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município a Semana Municipal do Ciclismo a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. São objetivos dessa Semana:

I - Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito.

IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

V – Valorizar o turismo nas localidades rurais do Município através de elaboração de rotas turísticas aos participantes.

VI – participação e apoio da iniciativa privada, Conselhos e segmentos da sociedade para consecução dos objetivos propostos na semana municipal do ciclismo;

VII – estimular a pratica de atividades físicas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador

PARAFUSO (OSVALDO WITONSKI KOTRYK)
Vereador

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A prática do ciclismo se tornou algo corriqueiro no Município de São Mateus do Sul onde diariamente dezenas de pessoas praticam esse tipo de atividade física, dessa forma, o Poder Público precisa reconhecer a importância desse tipo de esporte como meio de promoção ao lazer e assim garantir incentivo aos praticantes dessa importante atividade.

O mês de setembro foi idealizado como data oficial devido ao aniversário do Município de São Mateus do Sul e, diante disso, poderíamos ter diversas atividades, dentre as quais se insere o ciclismo como importante mecanismo de inserção social e convívio.

Ressalta-se que temos diversas localidades do Município que servem como ponto turístico e precisam ser conhecidas pela população e, nesse sentido a inclusão de rotas pode certamente demonstrar a beleza da natureza. Além disso, a parceria com a iniciativa privada e segmentos da sociedade trará uma maior qualidade no evento.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador

PARAFUSO (OSVALDO WITONSKI KOTRYK
Vereador

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador